



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Interceda junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/ES) no sentido de viabilizar a transferência do local de realização das provas práticas de direção veicular atualmente instalado nas imediações dos bairros Vila Santi e São Marcos para outro ponto mais adequado do município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos **diversos transtornos causados pela realização das provas naquela região**, uma vez que as vias locais **não comportam o elevado fluxo de veículos**, especialmente devido à presença de **depósitos de materiais de construção, com intenso movimento de carga e descarga, além da circulação de caminhões e empilhadeiras**, o que compromete a fluidez do trânsito e a segurança tanto dos moradores quanto dos candidatos.

Adicionalmente, a maioria das visas no local utilizado **não possuem sinalização horizontal nem vertical adequadas**, o que fere as condições ideais para a aplicação da prova e pode representar risco à segurança viária.

Importa salientar ainda que Aracruz concentra candidatos não apenas do próprio município, mas também de cidades vizinhas como **Ibiraçu e João Neiva**, o que aumenta ainda mais o fluxo de veículos e pessoas na região, gerando dificuldades de concentração aos examinados e transtornos ao cotidiano dos comerciantes locais.

Diante disso, é fundamental que o Município, por meio da intervenção do Poder Executivo, dialogue com o Governo do Estado e o DETRAN/ES para **identificar e indicar um novo local mais apropriado para a realização das provas**, que garanta segurança, estrutura e tranquilidade para todos os envolvidos.

Aracruz/ES, 24 de novembro de 2025

LEO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 24/11/2025 13:27

Checksum: **5EE5BBD7933719B090B71E3A4DF7A366A9BD2EF98C08E0F226E0E8E90E2419E9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.